

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 723

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 723

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
Nº 177/2023**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 03 (três) meses ao Contrato PMGN/MT/Nº 177/2023.

DATA: 20/03/2025.

CONTRATADO: MARIA ISABEL FRIDER

Guarantã do Norte, 11 de abril de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20/03/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/
2025**

Pregão Eletrônico nº 057/2024 e Processo de compra nº 2230/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 008/2025. Contratada: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-ME, CNPJ: nº 08.952.092/0001-11. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 215.711,60 (duzentos e quinze mil setecentos e onze reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares. Vigência: 11/04/2025 a 11/11/2025. Data de assinatura: 11/04/2025. Guarantã do Norte/MT, 11 de abril de 2025.

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024**

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, nº 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado seu Prefeito, o Sr. Alberto Márcio Gonçalves, **RESOLVE: cancelar os itens 32,33, 39,40 e 54 da Ata de registro de preço nº 145/2024**, Pregão Eletrônico nº 057/2024, homologado em 11/11/2024, com a empresa **ISA-BEL CAETANO MORO, inscrita no CNPJ nº 14.219.019/0001-38**. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Guarantã do Norte/MT, 11 de abril de 2025. Alberto Márcio Gonçalves/Prefeito.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0683/2025 DE 10/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 1179/2024 DE 02 SETEMBROS DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 188/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS

PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
LEILA HOSANA APOLI- NARIO BARBOSA CPF: ***.560.521-**	GICELIA SILVEIRA RA- MOS DE OLIVEIRA CPF: ***.801.081-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0751/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0684/2025 DE 10/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1193/2024 DE 05 SETEMBROS DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º **SUBSTITUIR** responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 193/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
LEILA HOSANA APOLI- NARIO BARBOSA CPF: ***.560.521-**	GICELIA SILVEIRA RA- MOS DE OLIVEIRA CPF: ***.801.081-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0752/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0685/2025 DE 10/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1211/2024 DE 17 SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 200/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAME DE TELERADIOLOGIA DE LAUDO DE MAMOGRAFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
LEILA HOSANA APO-LINARIO BARBOSA CPF: ***. 560.521-**	ELIZANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***.138.191-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0753/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0686/2025 DE 11/04/2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, o senhor **TIAGO QUEIROZ**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1788**** SSP/MT e do CPF n° 021.8*****, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **GESTOR ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0754/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0687/2025 DE 11/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1220/2024 DE 19 SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 202/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	ELIZANGELA FATIMA DE CARMARGO CPF: ***.138.191-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0755/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0688/2025 DE 11/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1385/2024 DE 12 NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 279/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
LEILA HOSANA APOLI-NARIO BARBOSA CPF: ***. 560.521-**	GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA CPF: ***. 801.081-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link : ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0756/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0689/2025 DE 11/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1421/2024 DE 25 NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 283/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO ANÁLISE DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
MERY TERESINHA FRITZEN CPF: ***.746.141-**	LODACIR DALL’AGNOL JUNIOR CPF: ***.078.711-**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	MICHEL OVIDIO DA ROCHA CPF: ***.929.731-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link : ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0757/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0690/2025 DE 11/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1422/2024 DE 25 NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 288/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO ANÁLISE DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
--------------------	-------------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 723

MERY TERESINHA FRIT-ZEN CPF: ***.746.141-**	MICHEL OVIDIO DA ROCHA CPF: ***.929.731-**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	CENIRA VITORINO DA SILVA CPF: ***.667.329-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0758/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

023- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) – Zona Urbana					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
36	4542	KAYLANI PEREIRA DA SILVA	***.013.981-**	80.000	Cadastro Reserva
37	4779	LARISSA GABRIELA LOPES SANTIAGO	***.761.141-**	80.000	Cadastro Reserva
38	4872	MARISA ANDRADE DOS SANTOS	***.341.191-**	79.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **11/04/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

() Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)

() Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)

() Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

() Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 11 de abril de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP Nº 0759/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0691/2025 DE 11/04/2025.

“DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE COMPRADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **LARISSA CÔRREA DE CASTRO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 6346**** PCPA e do CPF nº 010.7*****, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **COMPRADORA na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0760/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0692/2025 DE 11/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 1625/2024 DE 16 DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 310/2024 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	JOACI SOARES DO NASCIMENTO CPF: ***.965.061-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0761/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0693/2025 DE 11/04/2025

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1625/2024 DE 16 DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 311/2024 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	JOACI SOARES DO NASCIMENTO CPF: ***.965.061-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0762/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0694/2025 DE 11/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1666/2024 DE 18 DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 313/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO BARITA E LENÇOL DE CHUMBO, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA	ELIZANGELA FATIMA DE CAMARGO

CPF: ***.884.851-**	CPF: ***.138.191-**
---------------------	---------------------

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0763/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

024- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) – Zona Urbana					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
39	4813	SILVANA ALVES SOARES	***.411.071-**	79.000	Cadastro Reserva
40	4168	MARCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	***.828.461-**	79.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **11/04/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

() Carteira de trabalho – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)

() PIS/PASEP

() Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

() Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

() Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

() 01 fotos 3x4 (recente)

() Atestado Médico

() Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)

() Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

() Conta Salário Banco do **SANTANDER**

() Carteira de Motorista

() CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)

() DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

()Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 11 de abril de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0769/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0700/2025 DE 11/04/2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **JULIANA RODRIGUES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2002***** SSP/MT e do CPF n° 027.2***** , residente e domiciliada em Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Assessora de Educação, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **ZELINDA FÁTIMA FASSINA**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, documentos que por ventura forem necessários, pelo período de ausência da mesma.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 17 (dezessete) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11(once) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

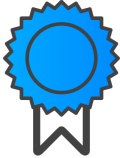
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0770/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Apr 13 22:30:13 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)